

108 - Procedimentos Regidos por Outros

Classe Processual: Códigos, Leis Esparsas e Regimentos - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: 4993 - Recuperação judicial e Falência

Número Único: 0000152-60.2000.8.16.0185

Número Antigo: 19517/0

Comarca: Curitiba

Vara: 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Data Recebimento: 14/08/2009

Natureza: FALENCIA

Requerente: RB FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA

Requerido: CONTHERME COM E EQUIP ELETROELETRONICO LTDA

Data	Descrição
07/07/2014 às 17:22:36	Arquivado Definitivamente
07/07/2014 às 17:21:16	Recebidos os autos Referente: Autos entregues em carga ao Contador Padrão do Sistema (Contador).
22/05/2014 às 13:45:56	Recebidos os autos Referente: Conclusos Para decisão
19/05/2014 às 15:38:22	Autos entregues em carga ao Contador Padrão do Sistema (Contador).
28/04/2014 às 16:01:31	Conclusos Para decisão
28/04/2014 às 16:01:00	Juntada de Petição de (Outras) Referente: Protocolizada Petição em 07/04/2014 às 14:53
16/04/2014 às 18:05:49	Recebidos os autos Referente: Autos entregues em carga ao Joaquim Jose Grubhofer Rauli (Sindico).
08/04/2014 às 12:45:26	Protocolizada Petição em 07/04/2014 às 14:53
07/04/2014 às 15:21:14	Autos entregues em carga ao Joaquim Jose Grubhofer Rauli (Sindico).
07/04/2014 às 15:20:49	Recebidos os autos Referente: Autos entregues em carga ao Contador Padrão do Sistema (Contador).
05/04/2014 às 06:00:34	<input type="checkbox"/> Disponibilizado no DJ Eletrônico Relação: 50/2014 Nº DJ: 1313 Pag: 719
<p>FALENCIA - 0000152-60.2000.8.16.0185 (19517/0) - RB FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA X CONTHERME COM E EQUIP ELETROELETRONICO LTDA-Ato ordinatório: Ao Sr. Síndico para que diligencie o pagamento das custas processais remanescentes, conforme conta de fls. 770..Adv. do Requerente: ROBERVAL KUGLER MENDES (4485/PR) e VINICIUS DE ANDRADE MENDES (18876/PR) e Adv. do Requerido: SIND- JOAQUIM JOSE G. RAULI (0/PR)</p>	
26/03/2014 às 17:44:38	Recebidos os autos Referente: Autos entregues em carga ao JOSE BORGES DA CRUZ FILHO (Distribuidor).
07/03/2014 às 14:28:55	Autos entregues em carga ao JOSE BORGES DA CRUZ FILHO (Distribuidor).
10/02/2014 às 13:34:03	Autos entregues em carga ao Contador Padrão do Sistema (Contador).

06/02/2014 às 18:10:52 Recebidos os autos
Referente: Autos entregues em carga ao VALCLIR NATALINO DA SILVA (Promotor).

28/01/2014 às 12:50:54 Autos entregues em carga ao VALCLIR NATALINO DA SILVA (Promotor).

22/01/2014 às 15:04:14 Juntada de Petição de (Outras)
Referente: Protocolizada Petição em 02/12/2013 às 14:10

05/12/2013 às 17:25:29 Recebidos os autos
Referente: Autos entregues em carga ao Joaquim Jose Grubhofer Rauli (Sindico).

02/12/2013 às 16:54:19 Protocolizada Petição em 02/12/2013 às 14:10

19/11/2013 às 15:15:37 Autos entregues em carga ao Joaquim Jose Grubhofer Rauli (Sindico).

19/11/2013 às 15:14:55 Juntada de Petição de (Outras)
Referente: Protocolizada Petição em 24/10/2013 às 12:10

25/10/2013 às 13:58:57 Protocolizada Petição em 24/10/2013 às 12:10

26/09/2013 às 06:01:06 Disponibilizado no DJ Eletrônico
Relação: 117/2013 Nº DJ: 1194 Pag: 494

FALENCIA - 0000152-60.2000.8.16.0185 (19517/0) - RB FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA X CONTHERME COM E EQUIP ELETROELETRONICO LTDA-(...) III- Dispositivo: Ante ao exposto, cumprido o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei 7.661/45, declaro encerrada a falência, nos termos dos art. 132 do mesmo diploma legal, continuando a requerida com a responsabilidade do passivo. Cumpra-se o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 132 da Lei de Falências/45. Expeçam-se os editais, oficiando-se para a publicação gratuita. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Intime-se pessoalmente a requerida, haja vista a renúncia de seus procuradores às fls. 750. Ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, archive-se com as diligências necessárias..Adv. do Requerente: ROBERVAL KUGLER MENDES (4485/PR) e VINICIUS DE ANDRADE MENDES (18876/PR) e Adv. do Requerido: CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO (0/PR), LUIZ CARLOS SOARES S. JUNIOR (41317/PR), WILLIAM MOREIRA CASTILHO (0/PR), RODRIGO FONTOURA DA SILVA (34761/PR), SIND- JOAQUIM JOSE G. RAULI (0/PR) e EDUARDO O REILLY C.BARRIONUEVO (0/PR) (MILC)

24/09/2013 às 15:27:37 Expedição de Aviso de recebimento (AR).
Carta de intimação da falida

18/09/2013 às 18:57:36 Recebidos os autos
Referente: Conclusos Para decisão

29/08/2013 às 16:58:00 Julgado procedente o pedido

06/08/2013 às 18:18:34 Conclusos Para decisão

01/08/2013 às 18:17:33 Recebidos os autos
Referente: Autos entregues em carga ao VALCLIR NATALINO DA SILVA (Promotor).

18/07/2013 às 15:34:52 Autos entregues em carga ao VALCLIR NATALINO DA SILVA (Promotor).

15/07/2013 às 18:05:01 Juntada de Petição de (Outras)

15/07/2013 às 18:05:01 Juntada de Petição de (Outras)

10/07/2013 às 12:19:11 Recebidos os autos
Referente: Autos entregues em carga ao JOAQUIM JOSE G. RAULI (Advogado).

20/06/2013 às 17:47:27 Autos entregues em carga ao JOAQUIM JOSE G. RAULI (Advogado).

09/06/2013 às 06:00:22 Disponibilizado no DJ Eletrônico
Relação: 63/2013 Nº DJ: 1116 Pag: 595